

ORDEM DE SERVIÇO N.º 012/2019

A Pró Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições, tendo como base a retomada do Calendário Universitário, definido pelo Conselho Universitário.

RESOLVE:

Informar que no caso extraordinário do calendário do curso de Medicina referente ao ano letivo de 2018, terá sua efetiva conclusão no período de 5 a 7 de agosto de 2019, ficando o período de 8 a 10 de agosto do ano corrente, para realização de exames e recomposição de carga horária.

Os professores terão o prazo máximo, e improrrogável, para lançamento de todas as notas e frequência dos acadêmicos até dia 12 de agosto. As matrículas dos veteranos para o ano letivo de 2019 será realizada no dia 13 de agosto. O calendário Universitário 2019 do curso de Medicina iniciará no dia 14 de agosto do presente ano para calouros e veteranos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ponta Grossa, 29 de julho de 2019.

Ligia Paula Couto
PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO